Ata da 36ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2017/2020, em 21 de fevereiro de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min, iniciou-se a 36ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2017/2020. Convocada pelo OF. CIRC. Nº 001/2020, com a seguinte Ordem do Dia: Leitura do Parecer nº 002/2020, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 003/2020, de iniciativa do Poder Executivo. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O Presidente solicitou ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Ageane Silva Barros Neves, PV, (Suplente empossada no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular Walney de Souza Rosa, PV, 2º Secretário), Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Juarez Dionísio de Arruda, PV, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", 1º Secretário, MDB, Meyrinalva Furtado dos Santos, PSDB, Vice-Presidente, Roberto Nunes Rondon, (Suplente empossado no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular José Correa Filho, PR), Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula, "Neya de Prof. Francionei", MDB. Ausentes à vereadora Camila Silva, PSC e o vereador Raonny Arruda Falcão, PSDB. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a presente a 36ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Leitura do Parecer nº 002/2020, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 003/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, e dá outras providências. Concluída a leitura feita pelo 1º Secretário, não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, renova convocação para Vereadores e Vereadoras para 37ª Sessão Extraordinária, a realizar-se as 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 003/2020, de iniciativa do Poder Executivo, trata de pedido de autorização para o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, exercício 2020. Declara encerrada a 36ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, Servidora Pública,_____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **02 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.